



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
10/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado
Em: 02/03/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 12/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e ao Ilustríssimo Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

SOLICITO O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE QUE SEJA FEITA UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO EM FRENTE A CLÍNICA MEDICAL, SITUADA NA TRAVESSA HENRIQUE BARBOSA.

JUSTIFICATIVA: Haja vista, que a ausência dessas rampas está causando dificuldade de acesso no local supramencionado, à viabilização da construção dessas rampas beneficiará pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes e também idosos, pois a referida rampa possibilitará melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos. Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 10/02/2020 - 12:28:35

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020
Assinado Digitalmente